



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

**ATA Nº. 023-2016.** Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (23.08.2016), com início às dezenove horas (19:00), na sala de trabalhos, no edifício da Prefeitura Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, a Câmara Municipal realizou mais uma sessão plenária ordinária, sendo presidida pelo presidente, vereador Sidnei Nayssinho, secretariada pelo 1º secretário, vereador Luiz Antonio Gadini e da qual também participaram os vereadores: Antônio Mig Claudino, Eliomar José Rigo, Eny Fiorentin, Lóris Antônio Pérego, Moacir Orbak e Vitor Roque Cavazini. Ausente o vereador Carlos Roberto Gavioli sendo sua ausência amparada na Resolução nº. 001/2016. **ABERTURA.** Constatada a existência de número regimental de vereadores no plenário, o presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão plenária ordinária. Colocou em apreciação e votação a ata de nº. 022/2016, referente à sessão plenária ordinária realizada no dia 16 de agosto passado, a qual, após lida e oportunizada sua discussão, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **EXPEDIENTE.** Nesta parte da sessão constaram as leituras das seguintes matérias: Pedido de licença do vereador Carlos Roberto Gavioli do cargo eletivo que detém no Parlamento Municipal, nos dias 22, 23 e 24 de agosto, para tratar de assuntos de ordem particular; Resolução nº. 001/2016, concedendo licença ao vereador Carlos Roberto Gavioli; Resolução nº. 002/2016, convocando a 1ª suplente da Coligação Frente Rondaltense, Marilusa Beux Liberatti; comunicado da 1ª suplente da Bancada da Frente Rondaltense, senhora Marilusa Beux Liberatti, datado de 20 de agosto do corrente ano, informando, frente a compromissos particulares assumidos, a impossibilidade de substituir o vereador ora licenciado. **GRANDE EXPEDIENTE.** As manifestações dos vereadores que usaram a tribuna do grande expediente encontram-se registradas no sistema de som da Câmara Municipal. **ORDEM DO DIA.** Na ordem do dia, com o aval das Bancadas e das comissões pertinentes, constaram em pauta para apreciação e foram aprovados os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 015, de 11 de julho de 2016, que ‘Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal’; Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº. 002, de 19 de julho de 2016, que ‘Fixa o valor do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito de Ronda Alta - RS para a Legislatura de 2017/2020 e dá outras providências’; Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº. 003, de 19 de julho de 2016, que ‘Fixa o valor do subsídio dos Secretários Municipais de Ronda Alta - RS para a Legislatura de 2017/2020 e dá outras providências’ e Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº. 004, de 19 de julho de 2016, que ‘Fixa o valor do subsídio dos Vereadores do Município de Ronda Alta - RS para a Legislatura de 2017/2020 e dá outras providências’. Considerações



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

sobre as apreciações dos Projetos de Leis: Os Projetos de Leis 015/2016, 002/2016 e 003/2016 foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei 004/2016 foi aprovado com maioria de votos, 05 votos pela sua aprovação e 02 abstenções, sendo as abstenções dos vereadores Luiz Antônio Gadini e Vitor Roque Cavazini. As emendas apresentadas aos Projetos de Leis 002/2016 e 003/2016 foram pelo autor Vitor Roque Cavazini solicitada a retirada e arquivamento. Quanto as emendas 001/2016 de autoria do vereador Luiz Antônio Gadini e 002/2016, de autoria do vereador Vitor Roque Cavazini, ao Projeto de Lei 004/2016 foram rejeitadas por maioria de votos. A emenda 001/2016 obteve 05 votos pela sua rejeição e 02 votos pela sua acolhida, sendo votos do autor e do vereador Vitor Roque Cavazini. A emenda 002/2016 obteve 05 votos pela sua rejeição, 01 voto pela sua aprovação, voto do autor, e abstenção do vereador Luiz Antônio Gadini. Necessário o registro também que o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº. 004/2016 foi aprovado com a recomendação feita pela Comissão de Constituição e Justiça, na redação do art. 6º, nos termos do parecer exarado. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu à presença e a colaboração dos pares e os convocou para a última sessão plenária ordinária do corrente mês, a ser realizada no dia 30-+, no seu local e horário de costume. Após, encerrou os trabalhos e solicitou que o resumo do andamento da sessão constasse em ata, que aprovada, vai devidamente assinada.

Ver. Sidnei Nayssinho - Presidente.

Ver. Luiz Antonio Gadini - 1º. Secretário.